

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1064/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 232ª Sessão Ordinária, realizada em 13/12/2021;

CONSIDERANDO o Mem. n. 145/2021/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010446876202161;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 5º, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a promoção de arquivamento do Procedimento Extrajudicial n. 2020.0001154, datada de 02/06/2021, foi exarada pelo Promotor de Justiça Mateus Ribeiro dos Reis, em exercício, à época, perante a Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO;

CONSIDERANDO a designação de novo Promotor de Justiça para responder pela Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO, nos termos da Portaria n. 819, de 30/09/2021;

CONSIDERANDO os princípios do Promotor Natural, bem como a mudança de designação da mencionada Promotoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** o Procedimento Extrajudicial n. 2020.0001154 ao Promotor de Justiça em exercício perante a Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, para prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça